



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhar e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

ENTRADA EM: 27/02/2025

OFÍCIO DE INDICAÇÃO N.º 058/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos do **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa o presente **OFÍCIO DE INDICAÇÃO** que tem por finalidade SOLICITAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o cumprimento da **Lei Complementar nº 889/20**, de 6 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação e estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Santana do Cariri, buscando realocar os servidores (vigilantes, porteiros e guardas municipais) na sua devida função, tendo em vista que muitos desses servidores estão desempenhando atribuições distintas daquelas definidas para o cargo de que são titulares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 25 de fevereiro de 2025.


ALEX LINARD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 27/02/2025